

## DECLARAÇÃO

DECLARO, para o devidos fins de direito, que **o município de Riacho da Cruz/RN dispõe de uma Unidade do Pró-Infância cujas dependências físicas atendem toda a demanda por Creches na Rede Municipal de Ensino de Riacho da Cruz/RN**. Nesse sentido, quando surgem demandas por novas vagas/matrículas na Educação Infantil, em ambas as Etapas ofertadas (Creche e Pré-Escola), a Rede Municipal de Ensino consegue, de imediato, atender a estas demandas, por este motivo, não existe Lista de Espera para Crianças em idade de Creches Públicas (Educação Infantil).

Entretanto, Mesmo não dispondo de uma Lista de Demanda por vagas em creche, uma vez que, o município consegue absorver toda a demanda de crianças nesta modalidade de ensino, mantemos critérios de prioridade, para que, surgindo grandes demandas, possamos alocar as crianças nas turmas atentando para as peculiaridades e particularidades do público.

Oportunamente, por meio de ações intersetoriais entre as Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social, elencamos os seguintes critérios: situação de vulnerabilidade social, como por exemplo: baixa renda, risco nutricional, monoparentalidade ou risco social.

Do que para constar, passo e assino a presente declaração.

Riacho da Cruz/RN, em 23 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

**José Lázaro Inácio de Melo**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude  
CPF: 053.545.024-97 / Portaria Nº 005/2023

